



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 159/2022

Faz exoneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos arts. 63, inc.VI e 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19.03.1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar os servidores abaixo citados das atribuições de seus respectivos cargos comissionados, a partir de 01/06/2022.

- José Gonzaga Tonieto – Secretário Adjunto de Obras
- Wanderley Tavares - Secretário Adjunto de Administração

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Município de Tocantins/MG, 01 de junho de 2022.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
01/06/22
[Assinatura]